



AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 017/2018 – Processo Administrativo nº 037/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais e equipamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos); **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o total de R\$ 53.538,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** totalizando o valor de R\$ 7.711,50 (sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 037/2018**, referente à **Carta Convite nº 017/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **Alice Ferreira – ME, Deivid V. D. Bressante – ME, e S. M. F. Perdomo – ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 008/2018 de 16 de fevereiro de 2018 que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do **Mato Grosso do Sul**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancreço de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados - MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados - MS, portador do CPF 390.266.041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Sr.ª **Maria Terezinha Beserra da Silva**, inscrita no CPF N.º 614.871.711-53, residente à Rua D. Pedro I, nº 2.210, Jardim Piratininga, em Dourados - MS, adiante denominada simplesmente **CONVOCADA**, resolve celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores), que autoriza o município a fazer a contratação e Lei n.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (Estatuto dos Magistério) e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.949,70 (Hum Mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento. Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas firmadas, que não contrariam as disposições desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes e testemunhas, passando a estar vigente alteração na remuneração a partir de 20 de junho de 2018.

Glória de Dourados, MS - 20 de junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Maria Terezinha
Beserra da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo Administrativo nº 035/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **PELLIM & DENADAI LTDA**, com o valor total de R\$ 153.676,65 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 033/2** Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 035/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE Nº 017/2018**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 017/2018 - Processo Administrativo nº 037/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais e equipamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos); **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o total de R\$ 53.538,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** totalizando o valor de R\$ 7.711,50 (sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 037/2018**, referente à **Carta Convite nº 017/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as seguintes empresas vencedoras: **Alice Ferreira - ME, Deivid V. D. Bressante - ME, e S. M. F. Perdomo - ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
049/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Pellim & De Nadai Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda, servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com o **Pregão Presencial nº 013/2018.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 153.676,65 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.361.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.39.00	Material de Consumo
02.05.012.361.0014.2102	Programa Municipal de alimentação Escolar
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2018

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal
Contratada: Bruno Denadai Pellim - Representante da Empresa

CARTA CONVITE nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Alice Ferreira - ME

OBJETO:

Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2018.**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 2.110,90 (dois mil cento e dez reais e noventa Centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e material Permanente
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave - Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Marcio Ferreira - Representante da Empresa

CARTA CONVITE nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2018.**